



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados - Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 12

70160-900 – Brasília – DF

cmo.decom@camara.leg.br; sen.efraimfilho@senado.leg.br

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor

Senador DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal – Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01

70165-900 – Brasília – DF

presidente@senado.leg.br

Assunto: Alteração do PLN nº 15/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.001959/2025-30.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em complementação aos Ofícios SEI nº 6446/2025/MPO, de 22 de outubro de 2025, nº 6983/2025/MPO, de 18 de novembro de 2025, e nº 7160/2025/MPO, de 27 de novembro de 2025, encaminho proposta de alteração do PLN nº 15, de 2025-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.214/2025, de 29 de agosto de 2025.

2. Os ajustes propostos decorrem de novas solicitações de órgãos setoriais, detalhadas abaixo, envolvendo alterações de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I (56283986) a este Ofício. Vale destacar que os remanejamentos propostos não alteram o montante global de recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 – PLOA 2026 e não afetam o cumprimento das normas atinentes ao processo orçamentário.

3. A proposta considera a necessidade de instituição de um novo plano de aplicação do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIRECE), distinto daquele aprovado inicialmente, que se destina exclusivamente às intervenções de requalificação e recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. Para tanto, envolve, no âmbito do Órgão 56000 – Ministério das Cidades, na Unidade Orçamentária (UO) 56101, a criação da Ação “00XV - Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece”, com o remanejamento de R\$ 1.000.000 oriundos da Ação “00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos”.

II - Ofício nº 269/2025/SPO/SE/MS (56284259)

4. A proposta considera a necessidade de assegurar transparência, rastreabilidade e monitoramento das despesas sob gestão do Ministério da Saúde financiadas com recursos do Fundo Rio Doce, instituído pelo [Decreto nº 12.412/2025](#). Para tanto, envolve, no âmbito do Órgão 36000 – Ministério da Saúde, na UO 36901, a criação da Ação “00XW – Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce”, com o remanejamento de R\$ 263.079.376 que já se referiam à aplicação dos recursos do Fundo Rio Doce, mas estavam dispersos nas Ações “20AL – Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde”, “219A – Piso de Atenção Primária à Saúde”, “8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal” e “8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”.

**III - Ofícios nº 605/2025/SA/SE/CC/PR (56284309) e nº
2019/2025/SE/GAB/SE/MS (56284383)**

5. A proposta considera a necessidade de viabilizar a contribuição voluntária do Governo Federal ao Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América - OIJ. Para tanto, envolve as seguintes alterações: (i) no âmbito do Órgão 20000 – Presidência da República, na UO 20101, criação da Ação “00XH – Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)”, com o remanejamento de R\$ 300.000 oriundos da Ação “217Y – Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude”; e (ii) no âmbito do Órgão 36000 – Ministério da Saúde, na UO 36901, criação da Ação “00XH – Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)”, com o remanejamento de R\$ 2.000.000 oriundos das Ações “21CD – Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde” e “21CE – Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde”.

6. Por fim, também cabe ressaltar que as alterações no Anexo V do PLN nº 15/2025 já consideram os ajustes encaminhados anteriormente à CMO por meio dos Ofícios SEI nº 6446/2025/MPO, de 22 de outubro de 2025, nº 6983/2025/MPO, de 18 de novembro de 2025, e nº 7160/2025/MPO, de 27 de novembro de 2025.

Anexos:

I - Alterações de Dotações Orçamentárias (56283986) e planilha encaminhada separadamente (56284040);

II - Ofício nº 433/2025/GM-MCID (56284160);

III - Ofício nº 112/2025/SPOA/SE/MCID (56284214);

IV - Ofício nº 269/2025/SPO/SE/MS (56284259);

V - Ofício nº 605/2025/SA/SE/CC/PR (56284309); e

VI - Ofício nº 2019/2025/SE/GAB/SE/MS (56284383).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 12/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56316360** e o código CRC **4A7D4C3C**.

Anexo I - Alterações de Dotações Orçamentárias

Esfera	Unidade Orçamentária (desc.)	Função	Subfunção	Programa	Ação (desc.)	Localizador (desc.)	IDUSO	Natureza de Despesa (no mínimo até modalidade)	RP	Fonte	Acréscimo ou redução	Diferença (R\$ 1)
20	36901	10	301	5119	8581	0001	0	4441	2	1132	Redução	-52.615.875
20	36901	10	301	5119	219A	0001	0	3341	1	1132	Redução	-78.923.813
20	36901	10	302	5118	8585	0001	0	3341	1	1132	Redução	-78.923.813
20	36901	10	305	5123	20AL	0001	0	3341	1	1132	Redução	-52.615.875
20	36901	10	122	5121	00XW [1]	0001	0	4441	2	1132	Acréscimo	52.615.875
20	36901	10	122	5121	00XW [1]	0001	0	3341	2	1132	Acréscimo	210.463.501
10	56101	28	451	0909	00XV [2]	0001	0	4590	3	1000	Acréscimo	1.000.000
10	56101	17	512	2318	00TK	0001	0	4440	3	1000	Redução	-1.000.000
20	36901	10	301	5119	21CE	0001	6	33903900	2	1002	Redução	-1.000.000
20	36901	10	302	5118	21CD	0001	6	33903900	2	1002	Redução	-1.000.000
20	36901	28	212	0910	00XH [3]	0002	0	33903900	2	1002	Acréscimo	2.000.000
20	20101	14	422	5135	217Y	0001	0	33903900	2	1000	Redução	-300.000
20	20101	28	846	0910	00XH [3]	0002	0	33903900	2	1000	Acréscimo	300.000

[1] Ação a incluir. Título: "Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce"

[2] Ação a incluir. Título: "Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece"

[3] Ação a incluir. Título: "Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)"

Anexo I - Alterações de Dotações Orçamentárias



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 433/2025/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura eletrônica .

A Sua Excelência à Senhora
SIMONE NASSAR TEBET
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

agenda.gabinete@planejamento.gov.br

Assunto: Proposta de Ação Orçamentária.
Anexo: Espelho Ação Orçamentária (6235984) .

Senhora Ministra,

1. Encaminho para apreciação proposta de ação orçamentária cujo objeto é a integralização de cotas da União no Fundo de Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – FIRECE, conforme autorizado no art. 5º da Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025.

2. A criação desta nova ação orçamentária justifica-se pela necessidade de instituir um novo plano de aplicação de recursos do FIRECE, distinto daquele aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de dezembro de 2024, do Comitê Gestor do Fundo, destinado exclusivamente às intervenções de requalificação e recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

3. A partir da nova integralização será instituída Linha de Atendimento para Assistência Técnica Especializada voltada à elaboração de estudos, projetos e obras de empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.

4. Por fim, para viabilizar a criação, considerando que foi encaminhado no Projeto de Lei Orçamentária 2026 o valor de R\$ 437.320.798,00 (Quatrocentos e trinta e sete milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e oito reais) para

ação 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos), sugere-se o remanejamento de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) da referida ação.

5. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 09/12/2025, às 10:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6313626** e o código CRC **45C03EB3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF, Brasil
(61) 2034-5231/5493 - agenda@cidades.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Ofício nº 112/2025/SPOA/SE/MCID

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

SIMONE NASSAR TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", Bairro Zona Cívico-Administrativa
70.040-906 - Brasília/DF**Assunto: Proposta de criação de nova ação orçamentária***Referência: Processo SEI nº 80000.012265/2025-56*

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao disposto no art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, do Congresso Nacional, o qual admite o envio de proposta de correção da programação orçamentária constante do projeto de lei orçamentária anual, até o início da votação do Relatório Preliminar na Comissão Mista de Orçamento - CMO, nos casos de erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

2. Posto isso, em complemento ao Ofício nº 433/2025/GM-MCID, anexo, apresento a urgente necessidade de inclusão de nova ação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 – PLOA 2026, PLN 12/2025, no âmbito da Unidade Orçamentária 56101, a saber:

- Ação XXXX – Integralização de cotas da União no Fundo de Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIRECE), sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) deste Ministério das Cidades (MCID).

3. A criação dessa nova ação orçamentária justifica-se pela necessidade de instituir um novo plano de aplicação de recursos do FIRECE, distinto daquele aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de dezembro de 2024, do Comitê Gestor do Fundo, destinado exclusivamente às intervenções de requalificação e recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

4. Assim sendo, a proposição ora apresentada visa alocar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na nova ação orçamentária, a partir do remanejamento da mesma importância da Ação 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos.

5. Por se tratar de programações integrantes da carteira do Novo PAC, este Ministério submeteu o assunto à apreciação da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do PAC, vinculada à Casa Civil da Presidência da República - SEPAC/CC-PR, a qual se manifestou favoravelmente à adequação em comento.

6. Diante do exposto, e considerando que o Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 15/2025 - PLOA 2026 ainda se encontra em discussão no âmbito da Comissão Mista de Orçamento - CMO, solicito os bons préstimos desse Ministério no sentido de encaminhar a presente demanda às instâncias competentes, com a urgência que o caso requer.

7. Por fim, certo de contar com a compreensão e o apoio habituais, coloco a equipe técnica desta Subsecretaria à disposição para dirimir dúvidas e responder eventuais questionamentos, se necessário.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

RODRIGO DALVI SANTANA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Anexo:

Ofício nº 433/2025/GM-MCID (6313289)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/12/2025, às 16:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6317027** e o código CRC **915062AD**.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 02, Bloco "E", 4º Andar, Asa Norte, CEP: 70.040-025 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3142-0630, Ramais 2083/2082 - Email: sboa@cidades.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 269/2025/SPO/SE/MS

Brasília, 25 de novembro de 2025.

À Senhora
AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
Subsecretária de Programas Sociais
Secretaria de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento e Orçamento
SEPN 516, Bloco D, Lote 8 - Acesso W3/W2 Norte
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: Criação de nova ação orçamentária destinada à alocação de recursos do Fundo Rio Doce.

Senhora Subsecretária,

1. Encaminho solicitação para criação de ação orçamentária específica destinada à alocação e execução dos recursos do Fundo Rio Doce, instituído pelo Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, que estabelece a governança, o planejamento e as diretrizes para aplicação dos recursos financeiros vinculados às medidas reparatórias e compensatórias decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

2. Considerando que o decreto determina que os recursos destinados à execução direta pela Administração Pública devem integrar o Orçamento Geral da União e exige instrumentos de programação que assegurem transparência, rastreabilidade e adequado monitoramento das despesas, torna-se necessária a criação de ação específica para permitir o registro, o acompanhamento e a execução das iniciativas sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Anexo: Espelho SIOP (0051987049)



Documento assinado eletronicamente por **Arionaldo Bomfim Rosendo**,
Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento, em 25/11/2025, às 19:27,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051988164** e o código CRC **06054713**.

Referência: Processo nº 25000.202693/2025-61

SEI nº 0051988164

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração

OFÍCIO Nº 605/2025/SA/SE/CC/PR

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
CLAYTON LUIZ MONTES
Secretário de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Bloco D, Lote 8
70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Alteração do Projeto de Lei de Orçamento para 2026 - PLN 15/2025.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho proposta de alteração ao PLN nº 15/2025-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para 2026, com a inclusão de uma ação na proposta orçamentária da Presidência da República.
2. O presente Ofício tem por objetivo, substitui o OFÍCIO Nº 600/2025/SA/SE/CC/PR (7203392), encaminhado em 10/12/2025, devido a necessidade de ajustes de valor.
3. A nova ação orçamentária tem como objetivo viabilizar a contribuição voluntária do Governo Brasileiro ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ), conforme solicitação da Secretaria-Geral da Presidência da República.
4. A referida ação, '00XH Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ), é objeto do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2025 - PLN 08/2025, que visa incluí-la no Orçamento Fiscal da União de 2025 por meio de crédito especial, tendo passado por todo o processo de cadastro no exercício de 2025.
5. Proposta de alteração, conforme e-mail anexo (7202005):

DE									
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
PROGRAMÁTICA:	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	14 422							
			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000

PARA									
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
PROGRAMÁTICA:	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								
0910 00XH	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	28 846							
0910 00XH 0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Exterior	28 846							
			F	3-ODC	2	80	0	1000	300.000

Atenciosamente,

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 10/12/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7206047** e o código CRC **E2CA8BF7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00268.000175/2025-42

SEI nº 7206047

Palácio do Planalto - Anexo II - Superior - Ala: A - Sala: 208 - Telefone: 61-3411-2664
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

OFÍCIO Nº 2019/2025/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Secretário-Executivo
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico-Administrativa
70.040-906 - Brasília/DF
E-mail : gabin.se.mpo@planejamento.gov.br

C/C

Ao Senhor
CLAYTON LUIZ MONTES
Secretário de Orçamento Federal - SOF
Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
E-mail : gabin.sof@planejamento.gov.br

Assunto: Solicitação de Alteração de Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026.

Referência: Caso responda formalmente a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25000.213988/2025-62 e protocolar por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-saude>.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Solicto a adoção de providências por parte desse Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) com vistas a propor uma alteração ao PLN nº 15/2025 (Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2026), em tramitação no Congresso Nacional, conforme o seguinte:

PLOA 2026 – Programação a ser alterada

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Iduso	Grupo de Despesa	Fonte	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	21CE - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0001	6	3 - Outras despesas correntes	1000	1.000.000,00 (redução)
36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0003	6	3 - Outras despesas correntes	1000	1.000.000,00 (redução)
36901 - Fundo Nacional de Saúde	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Ibero-América - OIJ	0000	0	3 - Outras despesas correntes	1000	2.000.000,00 (acréscimo)

2. A modificação busca criar ação de contribuição voluntária do Ministério da Saúde ao Organismo Internacional de Juventude para Ibero-América - OIJ.

3. A criação de uma ação orçamentária específica pelo Ministério da Saúde para a contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ) justifica-se pela convergência como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens (PNAISAJ), a Política Nacional de Promoção da Saúde, o Programa Saúde na Escola e as ações de saúde mental, saúde sexual e reprodutiva e prevenção de violências que se encontram nos eixos estratégicos promovidos pelo OIJ por meio da Nova Agenda de Juventudes. Tal alinhamento reforça o compromisso deste Ministério com a promoção da saúde integral, a redução de vulnerabilidades e a cooperação internacional em temas prioritários previstos no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

4. O Brasil é Estado-Membro do OIJ desde 2010, com sua adesão oficializada pelo Decreto Legislativo nº 566, de 6 de agosto de 2010, e tem atuado de forma relevante nas estruturas diretivas da organização desde então. A contribuição voluntária, destinada a fomentar a atuação do Organismo, é devidamente fundamentada no art. 12, XX, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (PLN 2/2025).

5. Diante do exposto, considerando ainda que a alteração não consistirá em nenhum prejuízo às programações deste Ministério, submeto à consideração a proposta de modificação do PLN nº 15, de 2025 (PLOA 2026), a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

6. Esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA
Secretário-Executivo

Anexo: Proposta de caracterização da ação (0052294451).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/12/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052322609** e o código CRC **2A096CF3**.

Referência: Processo nº 25000.213988/2025-62

SEI nº 0052322609

Gabinete - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br